

Edital n.º 31/CM/2024

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 31 de julho de 2024

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia **31 de julho de 2024**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de Ata de Reunião anterior

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 22 de junho de 2023 foi aprovada, por unanimidade pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, com os contributos enviados pela Senhora Vereadora da bancada do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena.

Não participou na votação a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, uma vez que não esteve presente na referida reunião, por não fazer parte do Executivo Municipal na referida data.

ORDEM DO DIA

Atlético Sport Clube – Aquisição de Equipamentos

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 21/VP/2024, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de julho de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Atlético Sport Clube no âmbito do Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa, para aquisição de equipamentos, sendo o valor a atribuir no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), valor máximo permitido para este tipo de despesas efetuadas com a aquisição de material desportivo por modalidade.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Atlético Sport Clube, nos exatos termos peticionados, conforme cabimento n.º 30558, datado de 18/7/2024, de acordo com os mapas da execução orçamental.

Casa Cultural de Corval – Aquisição de Desfibrilhador Automático Externo

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 22/VP/2024, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 18 de julho de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Casa Cultural de Corval no âmbito do Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa, para aquisição de Desfibrilhador Automático Externo, sendo o valor a atribuir no montante de € 1.279,20 (mil duzentos e setenta e nove euros e vinte

cêntimos), sendo a comparticipação em 40 % do valor deste tipo de equipamentos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Atlético Sport Clube, nos exatos termos peticionados, conforme cabimento n.º 30559, datado de 18/7/2024, de acordo com os mapas da execução orçamental.

Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz – Alentejanices na Casa Do Cante

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 45/VAF/2024, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 24 de julho de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio material e logístico para a atividade “Alentejanices na Casa do Cante”, a realizar no dia 24 de agosto de 2024, na Casa do Cante, em Telheiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.

Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz – Cedência de Pavilhão Multiusos

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 46/VAF/2024, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 24 de julho de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio material e logístico na “Festa da Família CARMIM”, a realizar no dia 28 de setembro de 2024, no Pavilhão Multiusos do Parque de feiras e exposições.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.

Associação Gerações do Telheiro – Festas Tradicionais de São Sebastião

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 47/VAF/2024, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 25 de julho de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação Gerações do Telheiro, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio material e logístico nas Festas Tradicionais de São Sebastião, que se realizam de dia 29 de agosto a 2 de setembro de 2024, no Parque de Eventos de Telheiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação Gerações do Telheiro, nos exatos termos peticionados.

Alteração n.º 9 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2024

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 9/GVP/CPA/2024, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 17 de julho de 2024, atinente à aprovação da alteração n.º 9 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024-2028 e da alteração n.º 9 ao Orçamento para 2024 do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–

financeiro de 2024.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2024

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 10/GVP/2024, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 19 de julho de 2024, atinente à aprovação da alteração n.º 10 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2024-2028 e da alteração n.º 10 ao Orçamento para 2024 do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2024.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Normas da Hasta Pública para Atribuição do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para a Instalação e Exploração de Três Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 77/VP/2024, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 19 de julho de 2024, atinente às normas da hasta pública para atribuição do direito de uso privativo de espaço público para a instalação e exploração de três pontos de carregamento de veículos elétricos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, as Normas da Hasta Pública para atribuição do direito de uso privativo de espaço público para a instalação e exploração de três pontos de carregamento de veículos elétricos, que se anexam à Proposta n.º 77/VP/2024 e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais;

a) Determinar que a Comissão do Procedimento seja constituída pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

- 1) Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, que preside;
- 2) David Alexandre Riço Ramos, Chefe da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 3) Helena Cristina Lopes Fernandes, Assistente Técnica;

Membros Suplentes:

- 4) Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças;
 - 5) Marisa Alexandra dos Santos Bento, Técnica Superior;
- b) A aprovação do Edital, que se anexa à Proposta n.º 77/VP/2024 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais.

Ratificação do Despacho n.º 11/GP/DJF/2024, 17 de julho, relativo à retificação às Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg´2024

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 78/VP/2024, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 24 de julho de 2024, atinente à ratificação do Despacho n.º 11/GP/DJF/2024, de 17 de julho, relativo à retificação às normas para a atribuição de lugares de bares na Exporeg´2024.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 11/GP/DJF/2024 proferido, em 17 de julho, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual

se anexa à Proposta n.º 78/VP/2024 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Pronúncia de Esclarecimentos, Erros e Omissões do Concurso Público para fornecimento de refeições aos alunos de Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz – (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e aos beneficiários de atividade não letivas municipais para os Anos Letivos 2024-2025 e 2025-2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 79/VP/2024, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 25 de julho de 2024, atinente à pronúncia de esclarecimentos, erros e omissões do concurso público para fornecimento de refeições aos alunos de rede pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Confirmar, ratificar a aprovação da pronúncia à lista de esclarecimentos, erros e omissões apresentados e respetivos esclarecimentos;
- b) Manter o preço base total inicial de € 516.300,00 (quinhentos e dezasseis mil e trezentos euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- c) Manter o prazo para a apresentação de propostas até às 18:00 horas do dia 2 de agosto de 2024.

Revisão Extraordinária de Preços “Construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 80/VP/2024, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 26 de julho de 2024, atinente à Revisão Extraordinária de Preços “Construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o montante de € 292.817,04 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezassete euros, e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à revisão extraordinária de preços do período entre agosto de 2022 a dezembro de 2023;
- b) Determinar o pagamento ao empreiteiro do valor da revisão extraordinária de preços de € 2.028,30 (dois mil e vinte e oito euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Notificar a entidade adjudicatária, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda..

2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 ID 4853 da operação ALT20-04-2316-feder-000125 “Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Corval: Requalificação das Vias Pedonais de São Pedro do Corval – 2.ª Fase”, celebrado em 04.08.2020

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 81/VP/2024, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 26 de julho de 2024, atinente à 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 ID 4853 da operação ALT20-04-2316-FEDER-000125 “Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Corval: Requalificação das Vias Pedonais de São Pedro do Corval – 2.ª Fase”, celebrado em 04.08.2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta da 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 ID 4853 da operação ALT20-04-2316-FEDER-000125

“Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Corval: Requalificação das Vias Pedonais de São Pedro do Corval – 2.ª Fase”, e respetivos anexos à mesma, que fazem parte integrante da Proposta n.º 81/VP/2024, conforme Anexo 3, igualmente, anexo à Proposta n.º 81/VP/2024.

Concurso Público – Aquisição e montagem de MUPIS e aquisição de equipamento e serviços integrados para a criação de um Bairro Digital em Monsaraz no âmbito da candidatura Viver Monsar@z

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 82/VP/2024, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 26 de julho de 2024, atinente ao Concurso Público – Aquisição e montagem de MUPIS e aquisição de equipamento e serviços integrados para a criação de um Bairro Digital em Monsaraz no âmbito da candidatura Viver Monsar@z.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito das competências definidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Determinar que o procedimento concursal para aquisição e montagem de MUPIS e aquisição de equipamentos e serviços integrados para a criação de um bairro digital em Monsaraz no âmbito da candidatura Viver Monsar@z seja por Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;
- c) Aprovar as peças do concurso público, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- d) Fixar o preço base no valor de € 231.127,78 (duzentos e trinta e um mil cento e vinte e sete euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- e) Firmar o prazo de execução máximo de 60 dias;
- f) Em ordem ao estabelecido no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a contratação não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação exposta;
- g) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto pelos seguintes membros:

Efetivos:

- André Casinha, Técnico Superior, na qualidade de Presidente do Júri;
- Emanuel Janeiro, Assistente Técnico;
- Paulo Chaveiro, Chefe de Gabinete da Presidência

Suplentes:

- Cesilde Franco, Chefe de Divisão da Contração Pública e Desenvolvimento Económico;
- Marta Santos, Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização.

h) Determinar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto seja designado como Gestor de Contrato, André Casinha.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 60/VAF/2024, firmado pelo Senhor Vereador da

Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 25 de julho de 2024, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município, aos munícipes constantes na Proposta n.º 60/VAF/2024.

Apoios Previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 61/VAF/2024, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 25 de julho de 2024, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os munícipes constantes na Proposta n.º 61/VAF/2024.

Trabalhos Complementares da Empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações n.º 18, 21, 22 e 25”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 62/VAF/2024, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 25 de julho de 2024, referente aos trabalhos complementares da empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações n.º 18, 21, 22 e 25”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade

- a) Aprovar os trabalhos a menos no valor de € 1.940,00 (mil novecentos e quarenta euros) e atualizar o valor do contrato inicial para € 131.191,89 (cento e trinta e um mil cento e noventa e um euros e oitenta e nove cêntimos) conforme determina o n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Aprovar os trabalhos complementares propostos, ordenando a execução ao empreiteiro, num total de € 1.940,00 (mil novecentos e quarenta euros), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 370.º e artigo 375.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;
- c) Aprovar a minuta do adicional ao contrato escrito a celebrar entre o Município e a empresa “Catronga & Filho – Construções Lda.”;
- d) Notificar a entidade executante, “Catronga & Filho – Construções Lda.”, do teor da presente deliberação.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 01/2023/101/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2023/101/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de alteração de edificação – aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 01/2023/31/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2023/31/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE, devendo ficar salvaguardado que após o pagamento das taxas, a requerente solicita à Câmara Municipal a ligação dos sistemas de água e de saneamento, podendo a requerente optar, mediante autorização das entidades gestoras, pela realização das obras indispensáveis à sua concretização nas condições regulamentares e técnicas definidas por aquelas entidades ao abrigo do artigo 82.º do RJUE.

Licenciamento para obras de alteração e legalização obras já executadas – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 01/2024/71/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/71/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE;
- c) Reencaminhar o presente processo para os serviços de Fiscalização Municipal, uma vez que a construção foi executada sem que o requerente tenha antecipadamente procedido aos atos administrativos de controlo prévio.

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 01/2024/20/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/20/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE, devendo ficar salvaguardado que após o pagamento das taxas, a requerente solicita à Câmara Municipal a ligação dos sistemas de água e de saneamento, podendo a requerente optar, mediante autorização das entidades gestoras, pela realização das obras indispensáveis à sua concretização nas condições regulamentares e técnicas definidas por aquelas entidades ao abrigo do artigo 82.º do RJUE.

Licenciamento para obras de alterações e ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura (alteração ao projeto aprovado) - Processo administrativo n.º 01/2022/15/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2022/15/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de Arquitetura;
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Edital n.º 31/CM/2024:

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 31 de julho de 2024



Licenciamento para obras já executadas (legalização de piscina e pérgola) – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades – Processo administrativo n.º 01/2023/122/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2023/122/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar o titular para efeito de pagamento de taxas.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 1 de agosto de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM